



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 42/2024

OFÍCIO Nº 0153/2024-GAP

Protocolo 38137 Envio em 25/03/2024 08:24:42

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 047/2024-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o possível ato de vandalismo em patrimônio público na praça da Igreja São Sebastião, na sede do Distrito de Roseta, em relação aos questionamentos 2 a 9, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, gestor da política pública em questão.

1) Não foi elaborado o Boletim de Ocorrência por não ter sido identificado o causador do dano.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/VF/sasp
OF



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

Estado de São Paulo

www.eparaguacu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Resposta ao ofício 0047/2024

A nobre Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo

- 1) Não
- 2) O Desetrans não responde pelo local dos fatos.
- 3) Já respondido (ofício 043/2024)
- 6) Não respondemos pelo local.
- 7) Não
- 8) Solicitar ao responsável pelo local.

Certo de sua compreensão,

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 08 de Março de 2024.


VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.

